

RESOLUÇÃO Nº 39/06-CEPE

Estabelece o número de vagas ofertadas para o Programa Estudante Convênio PEC-G e Convênio FESA para o ano de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, considerando a Resolução nº 37/97-CEPE, com base no parecer nº 184/06 exarado pelo Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra no processo nº 023845/2006-07 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas oferecidas para o Programa Estudante Convênio PEC-G e Convênio FESA para o ano de 2007, conforme segue:

NOME	TURNO	PEC-G	FESA	TOTAL
Administração	M	01	01	02
Arquitetura e Urbanismo	MT	01	01	02
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	01	01	02
Ciências Biológicas	MTN	01	01	02
Ciências Econômicas	M	01	01	02
Ciências Sociais	M	00	01	01
Comunicação Social - Jornalismo	MN	01	01	02
Design	M	01	01	02
Direito	M	01	01	02
Educação Artística	T	01	01	02
Educação Física (Licenciatura)	MT	01	01	02
Enfermagem	MT	00	01	01
Engenharia Ambiental	MT	01	01	02
Engenharia Cartográfica	MT	01	01	02
Engenharia Civil	MT	01	01	02
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	01	01	02
Engenharia Florestal	MT	01	01	02
Engenharia Industrial Madeireira	MT	01	01	02
Engenharia Mecânica	MT	02	02	04
Engenharia Química	MT	01	01	02
Farmácia	MT	00	01	01
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	01	01	02

Física (Bacharelado)	M	01	01	02
Fisioterapia - Matinhos*	MT	01	01	02
Geografia	M	01	01	02
Gestão Ambiental - Matinhos*	T	01	01	02
Gestão da Informação	M	01	01	02
História	T	01	01	02
Letras	M	01	01	02
Matemática (Bacharelado e Licenciatura)	T	01	01	02
Matemática Industrial	T	01	01	02
Medicina	MT	00	01	01
Medicina Veterinária - Curitiba	MT	01	01	02
Medicina Veterinária - Palotina	MT	01	01	02
Música	T	01	01	02
Nutrição	MT	00	01	01
Oceanografia - Pontal do Paraná	MT	01	01	02
Odontologia	MT	01	01	02
Pedagogia	M	01	01	02
Psicologia	MT	01	01	02
Química	MT	01	01	02
Tecnologia em Sistemas de Informação	T	01	01	02
Terapia Ocupacional	MT	01	01	02
Zootecnia	MT	01	01	02
TOTAL		40	45	85

* INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2007

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2006.

Márcia Helena Mendonça
Presidente em exercício